

S.R. DO TURISMO E TRANSPORTES
Contrato-Programa n.º 6/2014 de 18 de Fevereiro de 2014

Ao abrigo do artigo 68.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, e da Resolução do Conselho do Governo n.º 74/2013, de 2 de julho, foram celebrados, para a época desportiva de 2013/2014, contratos programa de desenvolvimento desportivo entre a Secretaria Regional do Turismo e Transportes e os Clubes Desportivos, com montantes abaixo identificados, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direção Regional do Turismo.

O objeto dos contratos programa consiste na concessão de apoio aos planos de ação de desenvolvimento desportivo com vista à promoção da Região Autónoma dos Açores enquanto destino turístico e tem enquadramento no Capítulo 50, Programa 4 – Desenvolvimento do Turismo, Subdivisão 4.01 - Promoção e Desenvolvimento do Turismo, Ação B – Desenvolvimento e Promoção do Destino, CE 04.07.01.O

Entidade	Montante (€)
Clube Desportivo Ribeirense (voleibol feminino)	36.148,80
Sporting Clube Ideal (futebol)	96.396,80
Sport Club Praiense (futebol)	96.396,80
Associação de Jovens da Fonte do Bastardo (voleibol masculino)	126.520,80

14 de fevereiro de 2014. - O Chefe do Gabinete, *Luis Filipe Amaro Pacheco de Melo*.